



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 315

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO
LEGISLATIVA**

ADILSON VASCONCELOS CONCEIÇÃO, Vereador desta Egrégia Casa de Leis no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica do município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta casa de Leis, vem muito respeitosamente a presença de Vossa Excelência, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após ouvido do Plenário:

- Que seja realizado patrolamento e abertura de ramais nas estradas que dão acesso as propriedades rurais do Assentamento Paulo Vinhas e Valdício Barbosa.

JUSTIFICATIVA:

A falta de patrolamento da estrada principal e seus ramais gera transtorno aos moradores rurais pela dificuldade de locomoção e para escoarem os alimentos produzidos que são fonte de renda para as famílias locais.

Conceição da Barra - ES, 18 de Setembro de 2017.

Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES

Protocolo Nº 17.652/17

Em 18/09/2017

ADILSON VASCONCELOS CONCEIÇÃO
VEREADOR

Responsável

Constou no expediente
da <u>13ª</u> Sessão <u>Ordinária</u>
do dia <u>21/09/2017</u>

Recebido nesta.
Ao Gabinete do Sr. Presidente para os devidos fins.
Em 21/09/2017
[Signature]
Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinária
Do dia 21 de Setembro de 2017
Em 21 de Setembro de 2017
[Signature]
Presidente

Aprovado por _____ em Sessão Ordinária realizada em 21/09/17, Por _____ votos favoráveis e _____ votos contrários.
A Chefia de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões, em 21/09/17.

Presidente *[Signature]*
Providenciado. Feito OF/GP/CM/Nº 048, 2017